# INDICAÇÃO N° 044/2017

**AUTOR: VEREADOR JOALDO LIMA DA SILVA**

**ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE PARADA DE CAMINHÕES DO POSTO PAU BRASIL**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura Municipal **a sinalização com placas de identificação na área de parada de caminhões do Posto Pau Brasil**

## JUSTIFICATIVA

 A presente indicação atende diversas reivindicações que o autor recebeu dos munícipes de Itabela: diz respeito ao estacionamento aleatório de caminhões nas proximidades do Posto Pau Brasil, centro da cidade, o que tira a visão de vários motoristas, podendo provocar acidentes e prejuízos.

Por essa razão estamos solicitando a sinalização com placas indicativas na área de parada do Posto Pau Brasil como forma de melhorar o trânsito daquela localidade e proporcionar melhores condições de vida para as pessoas que transitam naquela região.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Vereador